

## **RESOLUÇÃO 027/2025**

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 259/2024 de 19/12/2024, reunida ordinariamente no dia 15 de julho de 2025 presencialmente, às 08:30 horas.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.378, de 9 de julho de 2013 que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde pela união, estados, distrito federal e municípios, relativos ao Sistema Nacional e Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria Nº102-R, de 20 de maio de 2021 que dispõe sobre a organização e funcionamento da Atenção e Vigilância em Saúde no âmbito Estadual do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo.

Considerando Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Vila Valério, aprovando o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika no período 2025 à 2026;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika do período da SE 06/2025 à 06/2026 do município de Vila Valério.

**Art. 2º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 25 de setembro de 2025.

**IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SOORETAMA  
COORDENADORA DA CIR REGIÃO CENTRAL

**IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**  
CIDADÃO  
assinado em 26/09/2025 13:15:59 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/09/2025 13:16:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por WILLENE DOS SANTOS MACHADO ZORZANELI (FONOAUDIOLOGO - QSS - SRSC - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CRPR6M>